

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Autorização de Uso de Material Jornalístico EBC/ COORD-CM/Nº 0048/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, e INFOGLOBO Comunicação e Participações S/A, em 22 de julho de 2014.

Processo nº 1118/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da medida provisória nº 726, de 15 de maio de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/nº, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor - Presidente, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 66060217-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 943.341.618-04, e, por meio da Portaria-Presidente nº 477, seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento - Interino, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, e, de outro lado, **INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Irineu Marinho, 35, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.452.752/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (INFOGLOBO)**, neste ato representada por seus Procuradores, **FLAVIO AUGUSTO ROXO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, residente no Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 07451905- CRC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 926.564.127-49, e **MARCIO FELIX DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, residente no Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 09925106 – CRC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 955.041.337-34, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar** o valor mensal contratado, **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1. Com base no **item 5.6.** da Cláusula Quinta do Contrato Original, fica reajustado o



valor mensal do Contrato Original, passando de **RS 9.458,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** para **RS 10.507,38 (dez mil, quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos)**, a partir da vigência estabelecida na Cláusula Terceira deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do **item 7.1.** da Cláusula Sétima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **22/07/2016** e término em **22/07/2017**.

3.2. Para o período compreendido no **item 3.1.** desta Cláusula, o valor mensal será de **RS 10.507,38 (dez mil, quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo o valor anual de **RS 126.088,56 (cento e vinte e seis mil, oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do reajuste e da prorrogação de que trata este Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2016NE001089)

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal));
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE002234;
Emissão:	05/07/2016;
Valor:	RS 52.536,90 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

4.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2017 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.



CLÁUSULA QUINTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2016

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2016, ficam discriminados os dados dos empenhos, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal));
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE001089;
Emissão:	01/04/2016;
Valor:	RS 18.916,88 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

REFORÇO DE EMPENHO (2016NE001089)

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal));
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE002229;
Emissão:	05/07/2016;
Valor:	RS 18.916,88 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2016 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0222/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]






E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, *22* de *julho* de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC


Contratante



**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento – Interino
Portaria-Presidente nº 477


RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor - Presidente

INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Contratada


Fernando Ventura
Gerente de Planejamento
Comercial


**FLAVIO AUGUSTO ROXO NUNES DE
OLIVEIRA**
Procurador
Flavio A. R. Nunes de Oliveira
Ger. Geral Planej. e Finanças
CRC - RJ 074519/0-5
CPF 926 564 127-49


MARCIO FELIX DOS SANTOS
Márcio Procurador Santos
Gerente Contabilidade e Faturamento
CRC RJ 099.251/0-6
CPF 955 041 337-34

Testemunhas:

1) 
Elaborado por Zilma Costa / Revisado por Erlaine Araújo

2) 

